



TRE/RN - SGP

Publicação: DSE de 24, 08, 15

Página(s): 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 319/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Leandro Dias de Sousa
Martins.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8776/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024476, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 10/09/2015 a 09/10/2015, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral